

	C	I	2.249,81
		II	2.429,79
		III	2.624,17
		IV	2.834,11
Nível Superior:	A	I	1.724,64
		II	1.862,61
		III	2.011,62
		IV	2.172,55
	B	I	2.346,35
TÉCNICO DE REGISTRO MERCANTIL		II	2.534,06
TÉC. EM INFORMÁTICA DE REG. MERCANTIL		III	2.736,79
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		IV	2.955,73
	C	I	3.192,19
		II	3.447,56
		III	3.723,37
		IV	4.021,24

ANEXO II			
QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
CARGOS	QUANTIDADE		
Nível Médio:			
MOTORISTA	2		
ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL	57		
CARGOS	QUANTIDADE		
Nível Superior:			
TÉCNICO DE REGISTRO MERCANTIL, por formação:			
Administração	10		
Direito	17		
Ciências Contábeis	6		
Ciências Econômicas	6		
TÉC. EM INFORMÁTICA DE REG. MERCANTIL	7		
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por formação:			
Administração	10		
Serviço Social	1		
Biblioteconomia	1		
Ciências Contábeis	5		
Estatística	1		
Pedagogia	1		
Psicologia	3		

ANEXO III		
PADRÃO VENCIMENTAL DE CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO SUPLEMENTAR DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ		
ESCOLARIDADE	VENCIMENTO-BASE	
NÍVEL SUPERIOR	2.955,73	
NÍVEL MÉDIO	2.083,15	
NÍVEL FUNDAMENTAL	2.083,15	

Protocolo: 814645

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 1.585, de 20 de maio de 1981. Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/648484, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha General Ferreira Coelho” – Dedicação aos Estudos, 1 (uma) Rosa Heráldica, TEN CEL QOPM RG 26303 MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA, 1º colocado no Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/571055; D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados, pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com o artigo 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolverem suas atividades no Projeto das Usinas da Paz da Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania:

1º TEN PM RR LUIS CLÁUDIO SALDANHA ARAÚJO

2º SGT PM RR CRISTOVÃO AUGUSTO ALCÂNTARA EVANGELISTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2022/629724, R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, o 2º SGT PM RG 22870 DANIEL DOS SANTOS BEZERRA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTIAGO SILVA NASCIMENTO do cargo em comissão de Chefia de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NAYANDRA TALITA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefia de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTIAGO SILVA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, HAROLDO CANIZO PEREIRA do cargo em comissão de Comandante de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 3 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, MARCUS VINICIUS SOUZA CABEÇA para exercer o cargo em comissão de Comandante de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 3 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado